

**TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 066/2024 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 004/2021.**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 19/02/2021, PROCESSO Nº 2022000232.**

**I – DAS PARTES**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do RG/CI nº 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

**NOXTEC SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.388.231/0001-94, com sede na Rua Domingos José Martins, Sala 501, nº 75, Bairro do Recife, CEP: 50.030-200, Recife - PE, neste ato representada por quem de direito, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

**II – DO ADITAMENTO:**

**II.I** – O presente Termo Aditivo tem por objetivo o reajuste de valor e a prorrogação ao Contrato nº 004/2021, que versa sobre a contratação de empresa especializada em sistema de informação compreendendo a aquisição, customização, implantação, manutenção, suporte técnico e treinamento de um Sistema de Gestão Hospitalar, para atender a Rede Estadual de Serviços de Hemoterapia (Rede HEMO), visando, assim, promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta da Cláusula II (DO OBJETO), e do Termo de Referência - Anexo I, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos 2022000232.

**II.II** – Pactuam as partes que o(s) preço(s)/valores pactuado(s) e declinado(s) no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II** do Contrato de Prestação de Serviços (**Contrato nº 004/2021**) aditivado pelo **Item II.II**, da **Cláusula II**, do **Segundo Termo Aditivo nº 054/2023** ao contrato originário, sofrerá reajuste, passando, assim, o valor global, total e estimado de R\$ 82.200,24 (oitenta e dois mil, duzentos reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 85.899,24 (oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos), cujas especificações, quantidades e preços seguem pormenorizados em anexo.

**II.III** – O presente Termo Aditivo será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 19/02/2024 e findando-se em 18/02/2025.

### **III - DA RATIFICAÇÃO:**

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, constantes dos autos 2022000232, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2024.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH  
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO  
CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS  
ADVOGADO – OAB/GO 16.716  
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**NOXTEC SERVIÇOS LTDA  
RAMON MEDINA CATÃO  
CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**Bruno Cesar Bueno Silva  
CPF/MF: 016.105.141-30**

**Núbia Virgínia Borges  
CPF/MF: 991.699.911-20**

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO TERCEIRO ADITIVO Nº 066/2024.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em sistema de informação compreendendo a aquisição, customização, implantação, manutenção, suporte técnico e treinamento de um Sistema de Gestão Hospitalar, com o objetivo de atender a gestão dos processos operacionais e gerenciais do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano e seus projetos, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender a Rede Estadual de Hemocentros – Rede HEMO, visando, nos seguintes termos:

<b>PROJETO PRONTUÁRIO ÚNICO – HEMOGO</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QTDE</b>	<b>VALOR MENSAL</b>
<b>1</b>	<b>Oracle Laas/Oracle Pass</b>	<b>50</b>	<b>R\$ 7.158,27</b>
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: R\$ 85.899,24 (OITENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)</b>			

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2024.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**NOXTEC SERVIÇOS LTDA**  
**RAMON MEDINA CATÃO**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**Bruno Cesar Bueno Silva**  
**CPF/MF: 016.105.141-30**






**Núbia Virgínia Borges**  
**CPF/MF: 991.699.911-20**

### 3º TERMO ADITIVO N° 066/2024

Código do documento 1f3555b5f1ee86132ad809b7b27b5654

Hash do documento (SHA256): 2b0f681eb5b19d84f67fbd7a31b02f0074f7bb18da3a7af36d5ff859ce5c5d38



 <b>RAMON MEDINA CATÃO</b> ramon@noxtec.com.br NOXTEC SERVIÇOS LTDA PROPRIETÁRIO	<b>QUA, 14 de FEV de 2024 às 16:38</b> Código verificador: 0026e9ae11572c19d6be7e5c32142d71
 <b>BRUNO CESAR BUENO SILVA</b> bruno.bueno@idtech.org.br GECOL - CSC	<b>QUA, 14 de FEV de 2024 às 17:37</b> Código verificador: 6e891d2f0631e0527b14c90f53846d29
 <b>NÚBIA VIRGINIA BORGES</b> nubia.borges@idtech.org.br COSUPRI - CSC	<b>QUA, 14 de FEV de 2024 às 18:32</b> Código verificador: 21596bb041912500ec70a7d79d830274
 <b>MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS</b> marcelo.matias@idtech.org.br ASJUR - CSC	<b>QUI, 15 de FEV de 2024 às 10:00</b> Código verificador: 126ef4a68bde9bdea04b7e78e4149326
 <b>JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO</b> joseromero@idtech.org.br SUPER - CSC	<b>QUI, 15 de FEV de 2024 às 17:00</b> Código verificador: efb35e8ee218cf0c943df306f216259c

## Logs

QUA, 14 de FEV de  
2024 às 16:16

Operador **PATRICIA COSTA** criou este documento número 1f3555b5f1ee86132ad809b7b27b5654

QUA, 14 de FEV de  
2024 às 16:17

Operador **PATRICIA COSTA** adicionou à lista de signatários: **RAMON MEDINA CATÃO**, assinando pela empresa **NOXTEC SERVIÇOS LTDA** no cargo de **PROPRIETÁRIO**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **ramon@noxtec.com.br**

QUA, 14 de FEV de  
2024 às 16:38

**RAMON MEDINA CATÃO** assinou este documento pela empresa **NOXTEC SERVIÇOS LTDA**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 187.59.69.110

QUA, 14 de FEV de  
2024 às 17:16

Operador **PATRICIA COSTA** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

QUA, 14 de FEV de  
2024 às 17:37

**BRUNO CESAR BUENO SILVA** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

---

QUA, 14 de FEV de  
2024 às 17:38

Operador **PATRICIA COSTA** adicionou à lista de signatários: **NÚBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

---

QUA, 14 de FEV de  
2024 às 18:32

**NÚBIA VIRGINIA BORGES** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

---

QUI, 15 de FEV de  
2024 às 08:14

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

---

QUI, 15 de FEV de  
2024 às 10:00

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.107.46.82

---

QUI, 15 de FEV de  
2024 às 12:02

Operador **BRUNA FERREIRA** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

---

QUI, 15 de FEV de  
2024 às 17:00

**JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.84.212

---